

CÂMARA MUNICIPAL

DE

PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 02

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20/01/1999

(Contém 6 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente: Vereador: Vereador:



REUNIÃO DE 20/01/1999

ACTA Nº 2					
Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de 1999, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Augusto Veiga Nunes de Almeida, Maria Helena Fernandes Barateiro, José Alberto Pacheco Brito Dias e João dos Santos Alves					
1 - SECRETARIA 1.1 - Acção de mobilização de solos					
Foi presente um requerimento de Maria de Lurdes de Assunção Gomes Antão , residente na Rua D. Jerónimo Osório, 1400 Lisboa, que tendo sido deferido pela Direcção dos Serviços das Florestas, a vistoria a que se refere o Decreto-Lei nº 139/89 para a plantação de Eucalíptos, sitos nos lugares denominados "Barroca do Pereiro" e "Cimo do Vale"- Pampilhosa da Serra, o deverá fazer tendo em conta os condicionalismos da Portaria 528/89, de 11 de Julho e nº 1 e 2 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 175/88					
1.2 - Protocolo – Cedência de Escola					
O Senhor Presidente da Câmara informou o restante executivo que a Escola de Moninho se encontra em estado adiantado de degradação, pelo que urge tomar providências					
providências Informou ainda que enviou um ofício ao Sr. Presidente do Grupo Regionalista "Os Amigos de Moninho" a alertá-los da situação. Contudo, este, até esta data, não se pronunciou sobre o assunto					



A Câmara Municipal, face às explicações dadas pelo Senhor Presidente deliberou considerar nulo o Protocolo assinado com a dita instituição, passando o edifício escolar para posse da Câmara, cumprindo assim o disposto do clausurado do Protocolo
2. – CONTABILIDADE 2.1- Transferência de verbas
Foi presente um ofício da Associação Cultural Dornelense datado de 10.01.99, a agradecer o apoio na reabertura da Associação
2.2 – Transferência de verbas
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a verba de 2.000 contos para a Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra, referente aos projectos de "Luta Contra a Pobreza" e "Ser Criança", de acordo com os protocolos firmados entre estas duas entidades
2.3 - Electrificação do Lugar de Cruz do Vilar - Pampilhosa da Serra
Foi presente um ofício da CENEL – Electricidade do Centro, S.A., datado de 12 de Janeiro do corrente ano, a informar que o custo da electrificação do Lugar de Cruz do Vilar – Pampilhosa da Serra, ascende a 7.877.000\$00 e que a comparticipação da Câmara será no valor de 75%, correspondente a 5.907.750\$00, acrescidos de IVA à taxa em vigor, sendo esta paga em duas prestações.
Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade pagar a referida comparticipação, sendo a primeira com a aprovação das condições propostas pela CENEL, S.A
2.4 – Relação de dívidas
Foi presente a relação dos encargos assumidos e não pagos durante a gerência de 01.01.98 a 31.12.98, para efeitos dos números 1, 2 e 4 do artigo 28 do Decreto-lei nº 341/83 de 21 de Julho.
A Câmara Municipal, depois de analisar o documento, deliberou por unanimidade aprovar.





4.2 - Análise de Águas ----- O concelho de Pampilhosa da Serra está inserido numa região onde a orografia é predominante e ocupa toda a área do concelho. ----------- Face a estes condicionalismos, a captação e distribuição de água às populações é onerosa, levando a Câmara Municipal a ter que investir em avultadas quantias, "empobrecendo "assim o seu orçamento municipal. ------------------------------------- A Câmara Municipal, depois de uma análise feita aos custos das análises de águas, concluiu que devido a ter inúmeras captações, estas tornam-se demasiadamente dispendiosas. ---------- Foi com este pressuposto e tendo conhecimento que existe uma Associação em que fazem parte várias Câmaras, na modalidade de associadas e não associadas, que têm como objectivo final o controle e verificação de acordo com o Decreto-Lei nº 236/98 de 1 de Agosto - Águas para consumo humano. ----------- A Câmara Municipal, depois de analisar a informação prestada pelos Serviços Técnicos desta Autarquia e face a uma análise ponderada de custos, deliberou por unanimidade aderir a esta Associação, designada por Centro de Serviços do Ambiente -CESAB, sediada na Mealhada, na modalidade de aderente não associada. ------5 - INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA 5.1 - Parques Eólicos ------ O Senhor Presidente informou o restante Executivo, que está a proceder à reformulação dos protocolos existentes nesta Autarquia. ---------- Assim, tem havido várias reuniões com as partes intervenientes no processo, nomeadamente, as Juntas de Freguesia, Comissões de Compartes, bem como as firmas interventoras no processo. ----------- Por isso, solicitou ao Senhor Consultor Jurídico desta Autarquia, Dr. Pedro Pereira Alves, a reformulação dos protocolos de forma a que estes expressem a vontade das partes. ---------- O Sr. Dr. Pedro interviu no processo, informando que os terrenos onde se pretende instalar os parques eólicos, são propriedade das Juntas de Freguesia e Comissão de Compartes, só assim se poderia dirimir o diferendo existente e levar por diante a assinatura dos protocolos, que têm como objectivo o desenvolvimento e riqueza do concelho. ---------- Depois de ouvidas as explicações dadas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar os pedidos de inscrição dos terrenos na Repartição de Finanças do Concelho de Pampilhosa da Serra, tendo em vista a reformulação dos protocolos. ---------- Em face das explicações dadas, a Câmara Municipal deliberou dar poderes ao Sr. Presidente para outorgar os respectivos Acordos de Cooperação e Arrendamento



referentes aos Parques de da Cova, Soeirinho e	Malhadas e su	bmetê-los à pr	óxima ses	são da	Assembl	
Municipal						
	ENCER	RAMENTO				
Não havendo outr						
reunião, eram dezassete		-		-		
que vai ser assinada pelo						
de Almeida, e por m						
Administrativa e Finance	eira, que a elabor	ei				